



TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 245/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 217/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/07/2019, PROCESSO Nº 2019001262 (físico) / 2022003390 (eletrônico).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º Andar, Conjuntos 1709 ao 1712, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01.311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, neste ato representada pela Sra. Renata Neves de Matos Antunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.034.928-58, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao Contrato nº 217/2019 firmado pelas partes em 11/07/2019, referente ao Pedido de Cotação nº 046/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e avaliação de custos por absorção e licença de software de apuração de custos, visando atender as necessidades técnicas-administrativas da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, promovendo, assim, a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019001262 (físico) / 2022003390 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 217/2019)**, sofrerá reajuste, ou seja, o valor global, total e estimado passará de R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais) para R\$ 102.254,40 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), cujos preços, especificações e demais detalhes da pactuação seguem descritos de forma pormenorizada em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2022 e findando-se em 10/07/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivo, constantes dos autos nº 2019001262 (físico) / 2022003390 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 046/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento por meio eletrônico ou por meio físico, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

Renata Matos Antunes

Assinado de forma digital por Renata Matos Antunes
DN: cn=Renata Matos Antunes, o=Planisa, ou,
email=renata@planisa.com.br, c=BR

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 245/2022

I - OBJETO:

Contratação de prestação de serviço especializado em fornecimento de software de gestão e avaliação de custos, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, conforme descrição abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL CONTRATADO
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE CUSTO POR ABSORÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OBS: O VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES, SERÁ NA ORDEM DE R\$ 8.521,20 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).	R\$ 102.254,40
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 102.254,40 (CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)		

II - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AS ATIVIDADES PROPOSTAS DEVERÃO SEREM DISTRIBUÍDAS NAS SEGUINTE ETAPAS DE TRABALHO:

ETAPA 1: DIAGNÓSTICO

Esta etapa deverá consistir em um diagnóstico relacionado ao porte e volume das operações, estrutura organizacional, nível de organização das informações patrimoniais, contábeis e estatísticas, de cada uma das unidades e inclui as seguintes atividades:

- 1.1. Análise do porte, perfil das especialidades médicas e “mix” das atividades operacionais, bem como indicadores estatísticos que ilustrem o nível das operações.
- 1.2. Levantamento e análise do atual sistema contábil e de custos relativo à metodologia de apuração e classificação dos custos, fontes de coleta dos dados de produção e de custos, conteúdo e nível de utilização de relatórios gerenciais disponíveis.
- 1.3. Análise do plano de contas, compreendendo a descrição analítica dos itens de custos e despesas.
- 1.4. Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas acerca do suprimento dos dados estatísticos e custos, em geral, compreendidos como vitais para o processamento e geração das informações de custos.



ETAPA 2: ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS E CRITÉRIOS DE APROPRIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Para esta etapa deverá ser previsto a definição da estruturação dos centros de custos e os critérios de apropriação dos custos, incluindo:

- 2.1. Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade e correspondentes centros de custos, em conformidade com a necessidade de indicadores de custos e modelo de gestão.
- 2.2. Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos (fórmulas e métodos de rateio dos custos gerais indiretos e dos centros auxiliares e administrativos).
- 2.3. Organização do processo de coleta de dados, através da identificação da disponibilidade das informações, orientações pertinentes à cada uma das fontes de coleta e fixação de cronograma para a geração dos dados.

ETAPA 3: FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CORRESPONDENTES RELATÓRIOS GERENCIAIS

Os serviços constantes desta etapa, tem por objetivo à formulação do sistema de informações, com intuito de elabora as seguintes atividades:

- 3.1. Constituição dos modelos de relatórios gerenciais que permitam a geração das informações adequadas às diferentes necessidades de usuários – relatórios de custos por níveis de responsabilidade, relatórios analíticos dos custos dos serviços por centros de custo.
- 3.2. Orientações especializadas à equipe de TI - Tecnologia da Informação da instituição contratante, pertinentes ao desenvolvimento e eventuais adequações dos aplicativos de informática a serem utilizados para o processamento, gestão e análise das informações gerenciais de custos.
- 3.3. Desenvolvimento de um roteiro para a implantação do sistema de custos, com um manual identificando todos os passos necessários em tecnologia, pessoal, treinamento e acompanhamento, assim como os relatórios de coleta de dados a serem preenchidos, possibilitando que o processo seja facilmente compreendido pelos gestores locais envolvidos na gestão das informações estatísticas e de custos das instituições. O material terá características didáticas de entendimento e de fácil implantação, bem como capaz de ser adaptado às modificações que venham ocorrer ao longo das operações do sistema.

ETAPA 4: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS GESTORES

Capacitação gerencial dos gestores das Unidades de Saúde envolvidas no processo de coleta, processamento e análise dos resultados acerca da atualização dos conceitos relacionados às abordagens de custeio, metodologias de apropriação de custos hospitalares, técnicas de gestão, planejamento e análise de indicadores de desempenho de instituições de saúde.

- 4.1. Cenário atual e a necessidade da gestão de custos, informação de custos como instrumento de gestão das instituições de saúde, terminologia dos custos – conceitos e definições.



- 4.2. Abordagens de custeio: custeio por absorção, direto e custeio baseado em atividades (ABC).
- 4.3. Abordagem de custeio por absorção: classificação dos centros de custos (produtivos, auxiliares e administrativos), composição e fórmulas de apropriação dos custos – diretos e indiretos, métodos e critérios de rateio, cálculos dos custos totais e unitários dos serviços.
- 4.4. Análise de custos para fins gerenciais: indicadores de custos, análise do comportamento e variações dos custos, “benchmarking” de indicadores das instituições de saúde.
- 4.5. Obs.: As atividades de capacitação e treinamento dos gestores compreendem a participação dos gestores da Secretaria de Saúde e das Instituições de saúde, em eventos conjuntos que reúnam as representantes de todas as unidades de saúde e também em atividades realizadas “in loco” em cada uma das Instituições.

ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implantação do sistema de informações de custos.

- 5.1. Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais e de custos visando ampliar as possibilidades de utilização desses instrumentos para a gestão interna das unidades de saúde, bem como atender as necessidades de informações definidas pela Secretaria da Saúde.
- 5.2. Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais facilitando, assim, a participação dos diferentes níveis de gestão das Instituições no processo de análise e tomada de decisão, ao mesmo tempo em que contempla a inserção dessas informações no banco de dados da Secretaria da Saúde.
- 5.3. Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelas Instituições.
- 5.4. Orientações e apoio acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos, os quais serão utilizados para avaliar o desempenho das Instituições em relação às demonstrações de “melhores práticas e benchmarking” disponíveis a partir da estruturação do banco de indicadores da Contratante os quais contemplam também, análises especializadas pertinentes ao nível de complexidade assistencial das unidades. A plataforma deverá ser flexível quanto à formatação de indicadores e poderá ser preparada para eventuais solicitações específicas da Contratante.
- 5.5. Orientações e correspondente apoio pertinente à seleção, processamento e análise de custos estruturados sob a unidade de procedimentos, os quais deverão ser elegíveis em função da relevância financeira, volume e nível de abrangência do “mix” das especialidades médicas das Instituições.
- 5.6. Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns que venham a ser programados pela Secretaria da Saúde envolvendo as diferentes Instituições selecionadas.

III - APLICAÇÕES GERENCIAIS



1. Gerar informações individualizadas por Instituição, ao nível dos centros de custos, produtos e serviços, permitindo a análise comparativa das mesmas, e o acompanhamento contínuo das operações.
2. Propiciar informações consolidadas e comparativas, permitindo a avaliação, acompanhamento e controle de cada Instituição, como também o estabelecimento de indicadores de desempenho.
3. Estabelecer e consolidar um conjunto de indicadores de desempenho das ações de assistência à saúde.
4. Servir de instrumento de gestão e correspondente melhoria da eficácia na alocação dos recursos humanos e materiais.
5. Permitir a geração de relatórios gerenciais de custos das atividades e, em decorrência, disseminar a participação de todos os gestores internos na avaliação e análise dos custos sob as suas responsabilidades.
6. Subsidiar com elementos que permitam a avaliação do custeio das atividades das unidades à saúde em relação a indicadores de custos disponíveis, os quais permitirão a efetiva gestão da produtividade das Instituições ligadas à Secretaria da Saúde.

IV - METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades descritas acima serão desenvolvidas sob uma Direção Técnico-Executiva, cujas atribuições compreenderão a definição das diretrizes do trabalho, a metodologia utilizada, a integração da equipe, o dimensionamento das atividades internas, preparação e apresentação de relatórios junto à Diretoria.

Todas as atividades que envolvam a participação do pessoal interno, verificação de documentos e acompanhamento das atividades serão realizadas nas instalações, as quais serão objeto de programações analíticas mensais durante todo o período do projeto.

As atividades de análise e avaliação da documentação pertinente, relatórios e demais atividades que exijam a exclusiva participação dos consultores serão elaborados nas instalações da contratante.

O processamento dos custos será executado mediante a utilização de sistema próprio, este recurso deverá possibilitar rapidez, simplicidade e padronização das informações com geração dos indicadores de custo em tempo real.

A plataforma terá como base a disponibilidade de suporte permanente de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 hs e de um amplo apoio de ferramentas de suporte on line e tutoriais. A utilização em operações similares à proposta para o Estado de Goiás tem se mostrado estável e segura.

V – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses** e poderá ser aditado/prorrogado nos limites estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratações para a Gestão de Unidades Públicas Estaduais Utilizado pelo IDTECH, devendo a prorrogação ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Estimamos o período de 12 (doze) meses, sendo que a etapa do plano de trabalho deverá ser entregue dentro do prazo de 12 (doze meses), conforme cronograma em abaixo:



ITEM	ETAPAS DE TRABALHO	MESES											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	DIAGNÓSTICO.												
1.1	Análise do porte, perfil das especialidades médicas.												
1.2	Levantamento e análise do atual sistema contábil e custos.												
1.3	Análise do plano de contas.												
1.4	Avaliação do nível de organização das unidades assistenciais, de apoio e administrativas.												
2	ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS E CRITÉRIO RATEIO												
2.1	Estruturação dos centros e níveis de responsabilidade.												
2.2	Definição da metodologia e critérios de apropriação de custos.												
2.3	Organização do processo de coleta de dados.												
3	FORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E CORRESPONDENTES RELATÓRIOS GERENCIAIS												
3.1	Constituição dos modelos de relatórios gerenciais.												
3.2	Orientações especializadas à equipe de TI.												
3.3	Roteiro para a implementação do sistema de custos.												
4	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS GESTORES.												
4.1	Cenário atual e necessidade da gestão de custos, informação de custos, terminologia dos custos.												
4.2	Abordagens de Custeio.												
4.3	Abordagem de Custeio por Absorção.												
4.4	Análises de custos para fins gerenciais.												
5	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CUSTOS												
5.1	Aperfeiçoamento do escopo dos indicadores operacionais.												
5.2	Melhoria do processo interno de comunicação das informações gerenciais.												
5.3	Orientações e acompanhamento do processo das informações de custos.												
5.4	Orientações acerca da consolidação dos indicadores operacionais e de custos.												
5.5	Orientações e correspondente apoio pertinentes à seleção, processamento e análise de custos.												
5.6	Apoio na preparação das apresentações e discussões dos fóruns programados pela Secretaria da Saúde.												

As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento por meio eletrônico ou por meio físico, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

Renata Matos Antunes

Assinado de forma digital por Renata Matos Antunes
DN: cn=Renata Matos Antunes, o=Planisa, ou,
email=renata@planisa.com.br, c=BR

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

3º TERMO ADITIVO Nº 245/2022

Código do documento 9dad0aa22c463a3c66119c066cea5ffa



Assinaturas



JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
Assinou

QUA, 29 de JUN de 2022 às 18:02
Código verificador:
213e0a18d1f60c2db996b04e1a3d5f59



BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
Assinou

TER, 28 de JUN de 2022 às 17:40
Código verificador:
be490288730d6b80f440d7a2b4e73e69



HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
Assinou

TER, 28 de JUN de 2022 às 17:40
Código verificador:
a39c51809cd585d6c38f137646b919fa



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
Assinou

TER, 28 de JUN de 2022 às 17:40
Código verificador:
97b503481dc3287ebc650a977146e0c3